



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 005 /98, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **CLÁUDIO SALLES PICCHI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 23 de março de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls. 24, 25 e publicada no mural da Câmara Municipal
em 23 / 03 / 1998